



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 524/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **PEREIRO(CE)** referentes à aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor total de **R\$ 102.174,64 (cento e dois mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	Nº PROPOSTA
Posto de Saúde Dona Lili -CNES 2372649	11.160,00	07570.518000/1090-02
Posto de Saúde de Jenipapeiro - CNES 2372657	18.396,00	
Centros de Saúde de Crioulas CNES 2372665	17460,00	
Posto de Saúde Mãe Otávia - CNES 2682893	14.900,00	
Posto de Saúde Mons. Diomedes -CNES 5801710	40.258,64	
TOTAL	102.174,64	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 16 de dezembro de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, em exercício

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS